



## CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei nº 7.287, de 18/12/84  
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15/10/85

### RESOLUÇÃO COFEM Nº 69 /2022, 22 de janeiro de 2022

*"Aprova a Previsão Orçamentária do Conselho Regional de Museologia da 1ª Região".*

O CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984, regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15 de outubro de 1985, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Art.7º da Lei nº 7.297/1984 e do Art.13 pelo Decreto nº 91.775,

CONSIDERANDO decisão da Plenária COFEM, em sua 63ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 22 de janeiro de 2022.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar a Previsão Orçamentária do Conselho Regional de Museologia da 1ª Região, com a ressalva relativa a não apresentação da Ata de Aprovação da Previsão Orçamentária 2022, pelo Plenário do COREM 1ªR, devendo encaminhar a referida Ata no prazo máximo de 60 dias.

PREVISÃO DA RECEITA-R\$	PREVISÃO DA DESPESA - R\$
75. 586,00	75. 586,00

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Rita de Cassia de Mattos**  
Museóloga COREM 2R 0064-I  
Presidente COFEM